

DECRETO N° 671/2020
De 24 de março de 2020

Cria Comissão de Fiscalização de cumprimento das medidas determinadas para o combate da pandemia da COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Fiscalização de cumprimento das medidas determinadas para o combate da pandemia da COVID-19, composta pelos seguintes membros:

AMANDA FRANÇA DA SILVA - (Matrícula 22988);
GEILZA SANTOS ARAÚJO – (Matrícula 21492);
ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS – (Matrícula 21498);
RUBENS SANTOS COSTA – (Matrícula 7015);
RENATA BARBOSA DOS SANTOS – (Matrícula 22471);
IVONE RACHEL REIS – (Matrícula 23337);
IAN FILIPE DA SILVA NADAL ALVES – (Matrícula 22715);
JOÃO VICTOR DE SANTANA MOTA – (Matrícula 21973);
JESSÉ DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR – (Matrícula 3219);
TÚLIO KAUÊ ALMEIDA DE SOUZA – (Matrícula 22854).

Art. 2º. A comissão criada neste Decreto, terá poder fiscalizador e autuador, podendo aplicar quaisquer das sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 668/2020 e em legislações correlatas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO ENTRE RIOS/BA, em 24 de março de 2020.

ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL